



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0140 DE 06 DE JUNHO DE 1974

TRINDADE JOSÉ MIDOLLI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Nº 29 de 26 de dezembro de 1973,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado e aplicação da seguinte verba de orçamento vigente:

SETOR DE SAÚDE

INVESTIMENTOS

Manutenção Máquinas Costuras e Bordado Canalização de Cursos d'Água

Verba codificada sob nº 41.10.71 R\$ + 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:

SETOR DE SAÚDE E PLANEJAMENTO


INVESTIMENTOS

Construção da Garagem Municipal

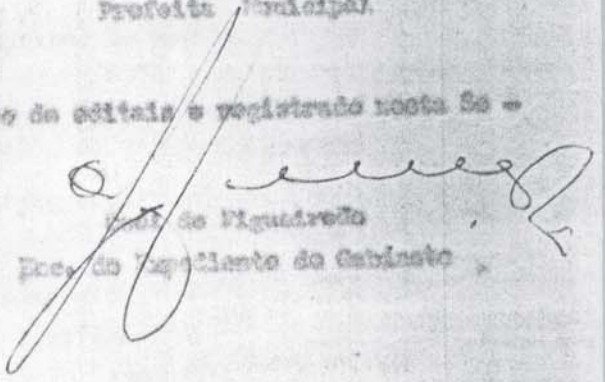
Verba codificada sob nº 41.10.72..... R\$ - 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de junho de 1974 - 100 Anos de Instalação do Município.


Trindade José Midolli
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.


José de Figueiredo
Dir. do Expediente do Gabinete